



**PORTARIA Nº 128 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**DELICIO JOSE SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o requerimento acostado às fls. 22 do Processo SA/5.739/16; e,

**Considerando** o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 23 verso dos autos supra citados,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

|                                                 |                                      |                     |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Nome                                            | Matrícula                            | R.G.                |
| <b>LUIZA FONTES LACERDA FERREIRA DA FONSECA</b> | 915710                               | 47.788.868-9 SSP/SP |
| Cargo Efetivo                                   | <b>EDUCADOR FÍSICO</b>               |                     |
| Lotação                                         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |                     |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 02 de março de 2020

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.